

ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF AN INTERNATIONAL SELECTION TENDER PROCEDURE FOR (1) ONE DOCTORATE RESEARCHER HIRING

Reference: SEXOMICS/IA/2018-104

A competition is open for the attribution of 1 work contract vacancy to an Assistant Researcher in the framework of the project "SEXOMICS- Sex and the environment: Genomic decoding and the perpetuation of animal life in a changing world" PTDC/CTA-AMB/31774/2017 (POCI-01-0145-FEDER/031774/2017), within the R&D Institution CIIMAR (Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research), supported by the European Regional Development Fund (ERDF) through COMPETE2020 - Operational Programme for Competitiveness and Internationalization (POCI) and national funds through FCT/MCTES, according to the following conditions:

1. Scientific area: Biological Sciences/Biochemistry

2. Admission requirements: The candidates must hold a PhD degree in subject related to Genetics/Genomics, Bioinformatics, Biochemistry or Biological Sciences.

The applicants should have strong expertise in Molecular Genetics/Genomics and Bioinformatics, namely in the scope of the project. Moreover, the candidates should have proven record of academic achievements, and willingness to learn and develop new methods to achieve the project goals. Experience in the analyses of large genomic datasets (programming skills and large dataset manipulation skills). Candidates should speak and write fluently English and Portuguese.

In the event the doctorate degree was awarded by a foreign higher education institution, said degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018 of 16th August until the signature of the contract.

3. Work plan: The selected candidate is required to handle large genomic datasets of diverse organisms having different sexual strategies, development of genomic pipelines, optimization and development of bioinformatic tools to understand functional adaptation, molecular diversity and biotechnological relevancy in the scope of the project mentioned.

4. Legislation and official rules:

Cofinanciado por:



Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia

Decree-Law no. 57/2016 of 29th August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC), updated by the Law no. 57/2017 of 19th July and Labor Code approved Law no. 7/2009 of 12th February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A / 2017, of 29th December.

5. Work place:

The work will be carried out at CIIMAR, Evolutionary Genomics and Bioinformatics (EGB) research group, under the supervision of Prof. Dr. Agostinho Antunes.

6. Duration of the contract:

Work contract with uncertain term will be signed, starting February 2019, under the regime of exclusivity, according to legal terms (articles n.º 140º, nº 1 and nº 3); and article n.º 148º, nº 4 and article n.º 6º, nº 1b) and article nº 3 from Decree-Law n.º 57/2016, de 29 -8.

7. Monthly salary:

The gross monthly salary is 2.128,34 € in agreement with the research career (Tabela Remuneratória Única: level 33); food, holidays and Christmas allowance apart.

8. Selection methods:

Candidates will be initially screened and ranked accordingly, based on their Curriculum Vitae evaluation. The candidates' CV score (CVS) will be the sum of the evaluation for the Academic Qualification (AQ) and the Professional Experience (PE), in accordance with the formula:

$$\text{CVS} = 0,4 \text{ AQ} + 0,6 \text{ PE}$$

Academic qualification (AQ) will be scored from 0 to 10 and the evaluation will take into account the University – level degrees of the candidate and their appropriateness to the position.

Professional experience (PE) evaluation will take into account i) the experience in the field of study (handle large genomic datasets of diverse organisms having different sexual strategies, development of genomic pipelines, optimization and development of bioinformatic tools to understand functional adaptation, molecular diversity and

Cofinanciado por:

biotechnological relevancy in the scope of the project mentioned) scored from 0 to 10 with a relative weight of 60%; ii) scientific publications in ISI journals in the area of preference, scored from 0 to 10 and with a relative weight of 20%; and iii) a global appreciation of the motivation of the candidate and interest in the field of research, taking into account the motivation letter, also scored from 0 to 10 and with a relative weight of 20%.

Moreover, evaluation will focus on candidates' scientific capability, quality of the past research activities, and knowledge of the scientific skills applicable for the proposed project.

The evaluation process includes an interview to the top three candidates, in which case has a weight of 10% and the previous assessment has a weight of 90%.

The jury reserves the right to not assign the contract if none of the candidates meets all requirements and matches the desired profile.

9. Composition of the jury selection:

President of the jury: Prof. Agostinho Antunes

Vogal: Dr. Anoop Alex

Vogal: Prof. Miguel Santos

10. Form of advertising/notification of results:

The final results of the evaluation will be sent through a list sorting the candidates according to their attributed mark, by e-mail and available in CIIMAR website; in case of disagreement, the candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if he/she so wishes, as provided for in the Código do Procedimento Administrativo in a preliminary hearing setting. The jury reserves the right to not assign the contract depending on the quality of the applications.

11. Deadline for application and presentation of applications:

The competition is open from **9 until 22 January 2019**. The applications must be formalized, compulsorily, by sending the following documents:

- detailed Curriculum vitae
- digital copy of the eligibility certificates

Cofinanciado por:

- past research activities and its relevance to the current project (max 2 pages)

Applications must be sent by e-mail addressed to Prof. Agostinho Antunes (aantunes@ciimar.up.pt) with Cc to secretariado@ciimar.up.pt with **SEXOMICS – PhD contract** in the subject line. Attachments should be limited to 2 MB total size. The applications that **do not include all** the elements previously indicated will **not be considered**.

Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a policy of non-discrimination and equal access, by which no candidate can be privileged, can benefit or be put in disadvantage, or can be deprived of any rights or duties based on their social or cultural background, ethnic group or race, age, sex, sexual orientation, marital status, family status, economic status, education, social condition, genetic assets, reduced work capacity, disability, chronic disease, nationality, territory of origin, language, religion, political or ideological beliefs and unionization.

As set forth by the Decree Law 29/2001, the candidate with disability has preference if equally classified, which prevails over any other legal preference. The candidates with disability must declare in their application, on their word of honor, their degree and type of disability, and the means of communication/expression that are to be used in the selection process, as provided by the above mentioned legal diploma.

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR(A) DOUTORADO(A)

Cofinanciado por:



(1 vaga)

Referência: SEXOMICS/IA/2018-104

Encontra-se aberto o concurso para atribuição de 1 vaga de contrato de trabalho para um Investigador no âmbito do projeto "SEXOMICS- Sexo e o meio ambiente: Descodificação genómica e a perpetuação da vida animal num mundo em mudança" PTDC/CTA-AMB/31774/2017 (POCI-01-0145-FEDER/031774/2017), na Instituição de I&D CIIMAR (Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental), apoiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do COMPETE2020 - Programa Operacional de Competitividade e Internacionalização (POCI) e fundos nacionais através da FCT / MCTES, de acordo com as seguintes condições:

1. Área Científica: Ciências Biológicas / Bioquímica

2. Requisitos de admissão: Os candidatos devem possuir doutoramento nas áreas de Genética/Genómica Molecular, Bioinformática, Bioquímica ou Ciências Biológicas.

Os requerentes devem ter experiência considerável em Genética/Genómica Molecular e Bioinformática, nomeadamente no âmbito do projeto. Além disso, os candidatos devem ter experiência comprovada das realizações académicas e disposição para aprender e desenvolver novos métodos para atingir as metas do projeto. Experiência demonstrada em análises em larga escala de dados genómicos (experiência de programação e manipulação de dados em larga escala). Os candidatos devem falar e escrever fluentemente inglês e português.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo terá de ser reconhecido nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, até à assinatura do contrato.

3. Plano de trabalho: O candidato selecionado deve manipular grandes conjuntos de dados genómicos de diversos organismos com distintas estratégias reprodutivas, desenvolvimento de pipelines genómicos, otimização e desenvolvimento de ferramentas informáticas para compreender adaptação funcional, diversidade molecular e relevância biotecnológica no âmbito do projeto acima mencionado.

4. Legislação e regras oficiais:

Decreto-Lei nº. 57/2016 de 29 de agosto, que aprovou o regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico para todas as áreas do conhecimento (RJEC), atualizado pela Lei n. 57/2017 de 19 de Julho e o Código do Trabalho aprovado pela Lei no. 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual leitura e Decreto Regulamentar nº 11-A / 2017, de 29 de dezembro.

5. Local de trabalho:

O trabalho será realizado no grupo de investigação do CIIMAR, de Evolutionary Genomics and Bioinformatics (EGB), sob a orientação do Prof. Doutor Agostinho Antunes.

6. Duração do contrato:

Um contrato de trabalho a termo incerto será assinado, a partir de Fevereiro de 2019, sob o regime de exclusividade, de acordo termos legais (artigos n.º 140º, nº 1 e nº 2, g); e artigo n.º 148º, nº 4 - Código do Trabalho).

7. Salário mensal:

O salário mensal bruto é de 2.128,34 € de acordo com a carreira de investigador (Tabela Remuneratória Única: level 33); sendo a comida, e subsídio de férias e Natal à parte.

8. Método de seleção:

Os candidatos serão primeiro classificados de acordo com uma avaliação global do seu Curriculum Vitae. O valor a atribuir ao CV dos candidatos (CVS) será a soma da avaliação respetivamente da Qualificação Académica (QA) e a Experiência Profissional (EP), de acordo com a fórmula:

$$\text{CVS} = 0,4 \text{ AQ} + 0,6 \text{ PE}$$

A qualificação académica (QA) será pontuada de 0 a 10 e a avaliação terá em consideração os graus académicos do candidato e a sua relevância para a presente posição.

A avaliação da experiência profissional (EP) terá em conta i) a experiência na área de trabalho (manipular grandes conjuntos de dados genómicos de diversos organismos com distintas estratégias reprodutivas, desenvolvimento de pipelines genómicos, otimização e desenvolvimento de ferramentas informáticas para compreender adaptação funcional, diversidade molecular e relevância biotecnológica no âmbito do projeto acima

Cofinanciado por:

mencionado), pontuada de 0 a 10 com um peso relativo de 60%; ii) publicações científicas em revistas ISI na área de preferência, pontuadas de 0 a 10 e com peso relativo de 20%; e iii) uma valorização global da motivação do candidato e interesse pelo tema de investigação, tendo em conta a carta de motivação, também pontuada de 0 a 10 e com um peso relativo de 20%.

Além disso, a avaliação focar-se-á na capacidade científica dos candidatos, na qualidade das atividades de pesquisa anteriores e no conhecimento das capacidades científicas aplicáveis ao projeto proposto.

A seleção inclui uma entrevista aos três melhores classificados na primeira fase, valendo a entrevista 10% e a avaliação anterior 90%.

O júri reserva-se o direito de não atribuir a vaga se nenhum dos candidatos preencher todos os requisitos e corresponder ao perfil desejado.

9. Composição do júri de seleção:

Presidente do júri: Prof. Doutor Agostinho Antunes

Vogal: Doutor Anoop Alex

Vogal: Prof. Doutor Miguel Santos

10. Forma de publicitação / notificação de resultados:

Os resultados finais da avaliação serão enviados através de uma lista ordenando os candidatos de acordo com a sua nota atribuída, por e-mail e disponível no site do CIIMAR; em caso de desacordo, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis para contestar a decisão, se assim o desejarem, conforme previsto no Código do Procedimento Administrativo em audiência preliminar. O júri reserva-se o direito de não atribuir o contrato dependendo da qualidade das candidaturas.

11. Prazo para o envio e apresentação de candidaturas:

O concurso está aberto **9 a 22 de Janeiro de 2019**. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, enviando os seguintes documentos:

- Curriculum vitae detalhado
- cópia digital dos certificados de elegibilidade
- atividades de pesquisa anteriores e sua relevância para o projeto atual (máximo de 2 páginas)

As candidaturas devem ser enviadas por e-mail para Prof. Agostinho Antunes (aantunes@ciimar.up.pt) e secretariado@ciimar.up.pt com **SEXOMICS – contrato de PhD** na linha de assunto. Os anexos não devem ultrapassar 2 MB de tamanho total. As candidaturas que **não incluam** todos os elementos previamente indicados **não serão consideradas**.

Política de não discriminação: O CIIMAR promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.